

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**COMPANHIA DE IMPACTO S.A**  
CNPJ/ME nº 18.416.259/0001-83  
NIRE 42300053554

Prezados Senhores Acionistas,

Nos termos do art. 8º do Estatuto Social, a diretoria da **COMPANHIA DE IMPACTO S.A.**, convoca seus acionistas para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **30 de janeiro de 2026**, às 08h30min, por meio de reunião virtual no endereço <https://zoom.us/j/95018836044?pwd=PuQukoB8lxYa5ULrI6fgKBDB502ZPQ.1> com a presença mínima da maioria absoluta do capital social, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada:

- a) Ratificar a apuração do resultado de 2025, a verificação do saldo disponível em caixa e a deliberação sobre a distribuição parcial a ser realizada até 31 de dezembro de 2028 aprovada pela Diretoria da Companhia, em reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2025.

Informações gerais:

Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas, em especial as informações contábeis, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e podem ser solicitadas aos Diretores pelo e-mail [henrique.bussacos@impacthub.net](mailto:henrique.bussacos@impacthub.net).

Nos termos da legislação aplicável, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, sem a possibilidade de comparecimento físico. Além disso, os acionistas poderão exercer o seu direito de voto mediante o envio do boletim de voto a distância.

Se Acionista Pessoa Física: (i) portar documento de identificação com foto do acionista (e do procurador, se aplicável); e (ii) caso o acionista se faça representar por procurador, o instrumento de mandato, na forma da lei e do estatuto social da Companhia.

Se Acionista Pessoa Jurídica: (i) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (ii) documento que comprove os poderes de representação, devidamente registrados no órgão competente; (iii) documento de identificação com foto do representante legal; e (iv) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao administrador ou gestor, conforme o caso.

A Companhia não exigirá a autenticação, o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos documentos de identificação dos acionistas, bem como de instrumentos de procuração outorgados a seus respectivos representantes. A Companhia também não exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa.

Em caso de não haver quórum para a instalação da assembleia em primeira convocação, será realizada uma segunda convocação, com a mesma ordem do dia, no dia 04 de fevereiro de 2026 às 08h30min, no mesmo endereço eletrônico, com qualquer número de acionistas, nos termos do art. 8º, parágrafo 5º do Estatuto Social.

Florianópolis/SC, 22 de jan. de 2026



**Henrique Conca Bussacos**  
**Diretor**  
[assinado eletronicamente]



## Página de assinaturas






**Henrique Bussacos**

287.312.678-74

Signatário

### HISTÓRICO

- 22 jan 2026**  
10:03:39  **Henrique Conca Bussacos** criou este documento. ( Email: henrique.bussacos@impacthub.net, CPF: 287.312.678-74 )
- 22 jan 2026**  
10:03:40  **Henrique Conca Bussacos** (Email: henrique.bussacos@impacthub.net, CPF: 287.312.678-74) visualizou este documento por meio do IP 177.204.162.60 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 jan 2026**  
10:03:43  **Henrique Conca Bussacos** (Email: henrique.bussacos@impacthub.net, CPF: 287.312.678-74) assinou este documento por meio do IP 177.204.162.60 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

